

Exibição de filmes nacionais nas escolas

Filmes & Educação

Enviado por: carolinelp@seed.pr.gov.br

Postado em:02/07/2014

Lei obriga escolas a exibirem filmes nacionais mensalmente As escolas de todo o país são obrigadas a exibir filmes de produção nacional, no mínimo, duas horas por mês. A medida foi publicada na sexta-feira (27/06/2014) no Diário Oficial da União. Assinada pela presidenta Dilma Rousseff e pelo ministro da Educação, José Henrique Paim a lei modifica o texto das diretrizes básicas da educação do país, para incluir a exibição dos filmes nacionais como componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica das escolas. A Lei 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação do país, já prevê, entre outros pontos que a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular, assim como o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais. A lei ainda estabelece como obrigatório, o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. *Com informações da Agência Brasil. Notícia retirada do site Jornal Grande Bahia. Todas as informações nela contidas são de responsabilidade do autor.